



Câmara Municipal de Araripina

Estado de Pernambuco

Lei nº 2.379 de 08 de Agosto de 2005.

Ementa: Denomina de **AVENIDA ANDRELINO MARQUES DA COSTA**, a Rua localizada por trás do Campus Universitário e lateral do Estádio Chapadão do Araripe, localizada, neste município.

O Prefeito do Município de Araripina, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, Faço saber que a Câmara de Vereadores APROVOU e EU SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de **AVENIDA ANDRELINO MARQUES DA COSTA**, a Rua localizada por trás do Campus Universitário e lateral do Estádio Chapadão do Araripe, localizada, neste município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 08 de Agosto de 2005.

Valdeir de Andrade Batista

- Prefeito Municipal